

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
9 .....	85020,0	-61003,0
10 .....	85230,0	-62575,0
11 .....	72541,0	-62530,0
12 .....	61162,0	-65761,0
13 .....	50075,0	-55787,0
14 .....	46360,0	-53214,0
15 .....	54588,0	-54663,0
16 .....	55546,7	-50445,0
17 .....	55546,7	-48804,7
18 .....	51657,0	-47173,0
19 .....	51557,0	-46030,0
20 .....	47832,0	-44165,0
21 .....	45966,0	-42585,0
22 .....	45182,5	-42604,0
23 .....	41357,0	-49879,0
24 .....	39112,0	-44508,0

Caução: 40.000 €

Período de vigência: Inicial de 2 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 3 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 10 km<sup>2</sup>, à escolha do titular, no termo do período inicial e de cada prorrogação.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

Compilação e reavaliação dos dados de prospeção e pesquisa existentes;

Constituição de uma base de dados;

Amostragem de sedimentos fluviais para estudos geoquímicos;

Levantamento de geoquímica de solos em áreas anómalas;

Cartografia geológica de detalhe nas áreas anómalas selecionadas;

Abertura de trincheiras. Prevê-se a realização de cerca de 1000 metros de trincheiras;

Execução de sondagens. Admite-se a realização de cerca de 500 metros.

b) Em cada prorrogação:

Ações a serem determinadas de acordo com os resultados dos trabalhos conduzidos no período inicial.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a IBERIAN prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º Ano: 50.000 €

2.º Ano: 100.000 €

b) Em cada prorrogação: 100.000 €

Encargos de prospeção e pesquisa: 30 € por quilómetro quadrado.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 10 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 5 anos, respetivamente.

Encargos de exploração:

Obrigações de pagar anualmente à DGGE, de acordo com o exclusivo critério e opção desta:

a) Pagamento, após amortização do investimento inicial, de uma percentagem progressiva, quando a cotação LME do minério explorado atingir 2 vezes o valor do respetivo custo de produção, entre 10 % dos lucros líquidos da exploração até um máximo de 20 % quando a cotação atingir 4 vezes o custo de produção.

b) Em alternativa o pagamento de uma percentagem de 3 % a 5 % do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

Decorridos 15 anos e no fim de cada período de 5 anos proceder-se-á à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

6 de junho de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
306170948

#### Despacho (extrato) n.º 12940/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi celebrado, na sequência de recrutamento através

de procedimento concursal, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2012, com *Fernanda Maria Socorro Luciana Mendonça Gonçalves* inserida na carreira e categoria de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória e no 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

25 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
206414547

### Direção Regional da Economia do Alentejo

#### Édito n.º 499/2012

#### Processo n.º 12 504

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 15 (30) kV (BJ15-72-19), com 19,94 m, com origem no apoio n.º 29 da linha de MT a 15 kV S. Teotónio — Zambujeira do Mar e término no PTD-ODM-703, Posto de Transformação do tipo aéreo-AS com 50 kVA/15 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ODM-703) — Herdade Fonte da Telha, freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306414522

#### Édito n.º 500/2012

#### Processo n.º 12505

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha subterrânea Variante a 15 (30) kV (BJ15-08-03), com 475 m, SE Aljustrel-Monte Grande/SE Aljustrel-Estrada de Beja, P18-PTS Moinho do Rasquillo, freguesia e concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306414588

### Direção Regional da Economia do Algarve

#### Édito n.º 501/2012

#### Processo EPU n.º 3769

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP

Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV FR15-201-7-4-6-1-1 Canada do Parragil (PTD LLE 1061), com 733.10 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-201-7-4-6-1 São Faustino 2 ao PTD LLE 1061 Canada do Parragil; PTD LLE 1061 Canada do Parragil, tipo Aéreo — AS, com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP LLE 1061 Canada do Parragil (injeções na RBT/IP), a estabelecer em Canada do Parragil, freguesia(s) de Boliqueime e São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18-09-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306414603

### Édito n.º 502/2012

#### Processo EPU n.º 3778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do município de Monchique e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax: 289896690, e-mail: dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP — Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-91-2-6-1-1 Foz do Vale (Alt. P4 — PTD MCQ 160), com 263,24 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 4 da própria LAMT ao PTD MCQ 160 Foz do Vale; Rede de baixa tensão Aérea, RBT MCQ 160 Foz do Vale, a estabelecer em Foz do Vale, freguesia de Alferce, concelho de Monchique. a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

306414644

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Aviso n.º 13132/2012

Considerando que se encontra em curso o processo de reorganização do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e que, por isso, não é aconselhável proceder à nomeação definitiva dos titulares dos cargos dirigentes deste Instituto;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central regional e local do Estado, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dispõe que o prazo de 90 dias, previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, relativamente às designações em regime de substituição efetuadas após 21 de junho de 2011, é excepcionalmente prorrogado, com o limite de 31 de dezembro de 2013, até à designação do novo titular do cargo, a qual segue o respetivo procedimento concursal aprovado ou até à extinção ou reorganização da respetiva unidade ou estrutura orgânica;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais da Direção de Gestão de Recursos deste Instituto, que se encontra vago desde 23 de agosto de 2010;

Considerando que a nomeada reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária experiência, competência e aptidão para o exercício do cargo;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, em reunião de 26 de julho de 2012, o conselho

diretivo deliberou nomear a licenciada Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira como chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais da Direção de Gestão de Recursos do INAC, I. P., em regime de substituição por vacatura do lugar.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 6 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

### Nota curricular de Mónica Cardoso de Oliveira

(síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome: Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira;

Ano de nascimento: 1975.

2 — Habilitações:

2.1 — Académicas:

2009: Executive MBA em Gestão Transporte Aéreo (Universidade Lusófona);

2001: participação em pós-graduação em Direito do Consumo (Faculdade Direito Coimbra);

1993-1998: licenciatura em Direito (Universidade Lusíada);

2.2 — Profissionais (formação complementar relevante para o exercício das funções atuais):

«Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas», Faculdade de Direito da Universidade Nova, Lisboa, 19 de outubro de 2011;

«O Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas», seminário organizado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., 14 de abril de 2011;

«Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., 16 de setembro a 10 de dezembro de 2010;

«Novo Código da Contratação Pública», ministrado pelo IFE — Internacional Faculty for Executives S. A., em 26 e 28 de maio e 5 de junho de 2008;

Seminário de Gestão do Transporte Aéreo e Aeroportos, organizado pela Universidade de Cranfield, 12 de janeiro de 2008;

Training de «Redação de Contratos» no âmbito do Direito Civil e do Direito do Trabalho, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, abril de 1999.

3 — Situação profissional:

Janeiro de 2010 a junho de 2011: chefe de departamento em regime de substituição;

Março de 2005 a janeiro de 2010: jurista (Departamento de Contencioso e Registo — Gabinete Jurídico) — Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

Setembro de 2004 a março de 2005: jurista e advogada na empresa Lisboa Condomínios, L.ª;

Junho de 2002 a março de 2003: chefe de departamento de Recursos Humanos na empresa V. P. C. Portugal, L.ª;

Setembro de 2001 a junho de 2002: responsável pela área comercial na empresa DUP, L.ª;

Janeiro de 2001 a setembro de 2001: jurista na empresa VIA-PRE — Vistoria e Avaliação de Prejuízos, L.ª;

Setembro de 1999 a junho de 2001: estágio de advocacia no escritório de advogados Fialho Mendes & Associados, Sociedade de Advogados.

206415398

### Aviso n.º 13133/2012

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que António Jesus Estima, Chefe do Departamento